



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2019 <i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 243/19
	AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC		

INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, de estado de Rondônia, que em regime de colaboração, repasse 10 (dez) toneladas de massa asfáltica ao município de São Felipe do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, de estado de Rondônia, em regime de colaboração, repasse 10 (dez) toneladas de massa asfáltica ao município de São Felipe D'Oeste, para que a prefeitura execute operação tapa-buraco em vias urbanas das cidades e nos trechos asfálticos no Distrito de Novo Paraíso.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019.

(Assinatura)
JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o município de São Felipe D'Oeste – localizado na microrregião do Cone Sul do estado de Rondônia, conta com inúmeras ruas pavimentadas há décadas, por outro lado, nos últimos anos, outras ruas também receberam pavimentação asfáltica. Por sua vez, com o passar do tempo e sem receber a manutenção devida – lama asfáltica de impermeabilização, a camada asfáltica sofreu desgaste devido aos fenômenos climáticos e aumento da trafegabilidade de veículos e caminhões.

Dessa forma, nos últimos meses, dezenas de ruas de bairros do município de São Felipe D'Oeste, bem como os pequenos trechos de ruas pavimentadas do Distrito de Novo Paraíso, estão em situação de precariedade em decorrência dos motivos expostos acima. Desse modo, em atenção aos ofícios de vereadores expondo os anseios da população local devido a tantos buracos e exposição dos motivos da necessidade da massa asfáltica para realização de operação tapa-buraco, no sentido de recuperar vias urbanas pavimentadas e os trechos asfaltados no distrito localizado na área rural, **indicamos ao Poder Executivo** que interceda junto ao **Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER**, de estado de Rondônia, em regime de colaboração, repasse 10 (dez) toneladas de massa asfáltica ao município de São Felipe D'Oeste, para que a prefeitura execute operação tapa-buraco em vias urbanas das cidades e no Distrito de Novo Paraíso.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais